

MINISTÉRIO DE
MINAS E ENERGIA
SECRETARIA DE
GEOLOGIA, MINERAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO MINERAL



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS ATA
DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL REALIZADA POR
VIDEOCONFERÊNCIA EM 05.08.2022

ATA Nº 424

Aos cinco dias do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu-se, ordinariamente, o Conselho Fiscal da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais, às 09h30, no Escritório do Rio de Janeiro, com a participação dos Conselheiros Titulares Frederico Bedran Oliveira (Presidente), José Luiz Ubaldino de Lima (Representantes do Ministério de Minas e Energia) e Flavia Filippi Giannetti (Representante do Tesouro Nacional), atuando como Secretário o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André. Participaram da reunião, presencialmente ou por videoconferência, o Chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto Pinheiro, o Assessor da DAF Suliman Tadei, o Chefe da Área de Governança, Juliano de Souza Oliveira, o Chefe da AUDITE, Marcelo Cantuário dos Santos Neto e o chefe da Secretaria Geral (SEGER), João Batista de Vasconcelos Dias Júnior. O Presidente do Conselho Fiscal, Frederico Bedran Oliveira, agradeceu a presença de todos e deu início à reunião na qual foram abordados os seguintes assuntos: ASSUNTOS DA CONTABILIDADE – O chefe da Divisão de Contabilidade Geral (DICOGE), Flávio Augusto Pinheiro, com o apoio do Assessor da DAF Suliman Tadei, apresentou uma análise da situação envolvendo a Nota Técnica nº 3/2022/DICOGE/DECOF, que culminou em lançamentos devedores na conta de “Ajustes de Exercícios Anteriores”. Informaram ao Conselho que será emitida uma nova Nota Técnica reavaliando os procedimentos contábeis adotados no âmbito da Nota Técnica 3/2022/DICOGE/DECOF, e que a DICOGE promoverá o estorno do lançamento motivado pela referida Nota, gerando a regularização do Patrimônio Líquido. Quanto ao controle de certidões da Companhia, o Sr. Flávio informou estar em tratativas para regularização da Certidão Negativa da Receita Federal. Quanto aos adiantamentos para viagens, o chefe da DICOGE informou que tem procurado conscientizar os gestores regionais, através de treinamentos, para não concederem novos adiantamentos a quem ainda estiver com prestação de contas pendente. O Conselho Fiscal reiterou a recomendação feita à Diretoria Executiva, para que se atue em conformidade com a Instrução Normativa FIN 03.01-02 e nos termos do artigo 69 da Lei 4320/64. Ainda sobre este assunto, tendo tomado conhecimento do apontado no item 1.3 - Saldo de Prestação de contas de Adiantamentos pendentes no SIAFI, do Relatório de Auditoria Nº 01/2022, solicitou à Diretoria Executiva a adoção de providências para responsabilização dos gestores competentes que autorizaram novos adiantamentos para empregados com prestação de contas pendentes, bem como a implementação de controles que impeçam o empregado que tiver prestação de contas pendente de receber novos adiantamentos. Reiterou ainda, a necessidade da adoção urgente do Cartão de Pagamentos do Governo Federal - CPGF e solicitou informações quanto ao número de empregados que realizaram viagens com prestações de contas em aberto. O chefe da DICOGE tratou ainda do Adiantamento para Futuro Aumento de Capital – AFAC, em que recursos recebidos pela empresa seriam utilizados para expansão e aumento da capacidade operacional, onde informou que a empresa não possui investimentos assim classificados. Diante disso, o Conselho Fiscal solicitou uma nova Nota Técnica que trate do assunto. O Colegiado recomendou a implementação da opção de pagamento de GRUs por PIX e que a empresa acompanhe o processo FGTS digital. EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA – O Conselho Fiscal tomou conhecimento da execução orçamentária, onde a LOA 2022 foi de 89,30% em

despesas empenhadas (R\$ 34.026.843,43) e 28,52% em despesas liquidadas (R\$ 30.493.936,78), posição em 29/07/22, tendo sido inscritos 24,77% em restos a pagar (R\$ 30.435.002,25). A execução dos Restos a Pagar (RAP) não processados inscritos e reinscritos foi de 62,30%, correspondendo a R\$ 21.927.927,43 de RAP liquidado. O Conselho Fiscal solicitou esclarecimentos quanto ao relatado no "item 1.6 - Restos a Pagar Não Processados Vencidos", do Relatório de Auditoria nº 01/2022 - Gestão Financeira - SGB/CPRM. ASSUNTOS DA AUDITORIA INTERNA – O Conselho Fiscal tomou conhecimento do Relatório de Auditoria nº 01/2022, referente a avaliação de Gestão Financeira. O Chefe da AUDITE, Marcelo Cantuário, esclareceu aos membros do Colegiado que ainda aguarda pronunciamento das áreas citadas no Relatório em questão. O Conselho Fiscal solicitou que todo material encaminhado pela AUDITE seja automaticamente pautado na reunião seguinte. Solicitou-se ao chefe da AUDITE que na próxima reunião apresente os Relatórios de Auditoria nº 01 (TI), 02 (CEFET-MG) e 03 (Gestão de RH) de 2021, e o 01/2022 (Gestão Financeira). RELATÓRIO DE DÍVIDAS DE CLIENTES – O Conselho Fiscal tomou conhecimento do relatório de dívida de clientes. ANÁLISE DOS DEMONSTRATIVOS MENSIS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – O Conselho Fiscal, ao tomar conhecimento dos demonstrativos mensais de contratos e convênios, selecionou o convênio nº 040/CPRM/2021 com a Fundação Nacional de Saúde (FUNASA – DF), para análise da Auditoria Interna. ASSUNTOS DA GOVERNANÇA – O chefe da Governança, Juliano de Souza Oliveira, informou ao Conselho Fiscal que irá apresentar na próxima reunião o quadro de pendências atualizado, o regimento interno do Conselho Fiscal e a Avaliação dos Conselheiros. ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DOS PASSIVOS CONTINGENTES – O Conselho Fiscal tomou conhecimento do acompanhamento da evolução dos passivos contingentes. OUTROS ASSUNTOS – A) O Conselho Fiscal recomendou à Diretoria a implementação de uma política de alçadas para a contratação de serviços, estabelecendo níveis de autoridade e delegação para os atos relacionados. B) O Conselho Fiscal recomendou à Diretoria a reavaliação da metodologia de oferta dos ativos minerários do SGB-CPRM, tendo em vista o recente distrato do ativo Fosfato de Miriri e a ocorrência de leilão que resultou deserto. Não havendo mais assuntos a serem tratados, a reunião foi dada como encerrada.



FREDERICO BEDRAN OLIVEIRA

Presidente



FLAVIA FILIPPI GIANNETTI

Conselheira



JOSÉ LUIZ UBALDINO DE LIMA

Conselheiro



CRISTIANO JORGE ANDRÉ

Secretário